



## **Prefeitura Municipal de Arcos**

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

---

### **DECRETO MUNICIPAL nº 4.825 – 03/01/2019**

#### **DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ARCOS – MG**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.718, de 09 de fevereiro de 1998, que “Estabeleceu a proteção do Patrimônio Público e Cultural do Município de Arcos, bem como autorizou a instituição do respectivo Conselho” e Decreto Municipal nº 1.865, de 06 de abril de 1998 que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Arcos”,

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros titulares e respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Arcos:

- **MEMBROS TITULARES:**

Sérgio Luís Garibaldi  
Maria Geralda Gonçalves Silva  
Geraldo Adriano da Silva  
Telma Inês Alves  
Robson José Correia  
Flávia Alves de Carvalho  
Donizetti Bernardes da Silva

- **MEMBROS SUPLENTES:**

Roseli da Silva Rodrigues  
Junio Rosa Silva  
João Paulo Ferreira  
Alessandro Bernardes Teixeira  
Rogério da Silva Ferreira  
Beatriz de Melo Nogueira  
Vanderléia Silva de Oliveira



## **Prefeitura Municipal de Arcos**

**Estado de Minas Gerais**

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

---

Art. 2º - O exercício de mandato de Conselheiro será gratuito e constituirá serviço público relevante.

Art. 3º - A duração do presente Conselho será de 02 (dois) anos, podendo ser renovada apenas por um período subsequente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.597, de 04/10/2017.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 03 de janeiro de 2019.

**DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA**  
**Prefeito Municipal**